

## Projeto de Resolução n.º 2060/XIII/4.<sup>a</sup>

Recomenda ao Governo Português a elaboração de um estudo epidemiológico e/ou ambiental para avaliar os efeitos das atividades económicas, nomeadamente, industriais, bem como dos passivos ambientais existentes na aldeia de Paio Pires, concelho do Seixal

A Constituição da República Portuguesa consagra, no seu artigo 66º, o direito ao Ambiente e Qualidade de Vida, determinando que “todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender”, devendo este direito ser assegurado pelo Estado, por meio de organismos próprios e juntamente com a participação dos cidadãos, com vista a um desenvolvimento sustentável.

A atividade industrial da empresa SN Seixal - Siderurgia Nacional, S.A. tem dado origem, ao longo dos anos, a algumas reclamações, designadamente ao nível da deposição de partículas na Aldeia de Paio Pires e da produção de ruído.

No passado dia 15 de fevereiro, a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, após ter realizado audições com o Presidente da Câmara Municipal do Seixal, o Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, o Inspetor-Geral do IGAMAOT e o Vice-Presidente da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, efetuou uma visita às instalações da SN Seixal.

Nessa deslocação foi possível constatar que a empresa, a SN Seixal, tem realizado investimentos, quer no que concerne aos vários processos de laboração, quer às próprias instalações.

Ainda, durante a visita foi referido que a empresa se encontra em fase de implementação de mais medidas com impacto ambiental positivo, como por exemplo, a introdução de uma cortina arbórea, reforçando a existente, que poderá minimizar os diversos impactes da atividade da siderurgia.

Também pôde ser verificada a redução de armazenamento nas instalações da empresa de Agregado Siderúrgico Inerte para Construção (ASIC), um subproduto do processo de produção, que pode ser utilizado na construção civil, que tinha estado na origem de parte das reclamações.

Acresce que, entre os dias 1 e 28 de janeiro, segundo dados (ainda não validados) da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), na estação de medição da qualidade do ar da Aldeia de Paio Pires, foram identificados vários dias de ultrapassagem dos valores-limites diários de emissão de partículas inaláveis PM10.

Não obstante, não existe qualquer evidência de que as referidas excedências possam apenas ser imputadas à atividade da SN Seixal, conquanto que, durante esse período, dias houve em que a laboração da fábrica esteve completamente parada.

É de destacar que em 6 de abril de 2017 a APA concedeu a licença ambiental à SN Seixal por um período de sete anos, tendo em conta os contributos recebidos na fase de consulta pública e a aplicação exigente das Melhores Tecnologias Disponíveis (MTDs) para o setor siderúrgica emanadas da União Europeia.

Tendo em consideração que as questões ambientais se revestem de extrema importância, e podem interferir na qualidade de vida das pessoas e na saúde pública, importa assegurar uma correta laboração das atividades para um desenvolvimento ambiental e socioeconómico equilibrado e sustentável, sendo ainda relevante a disponibilização de estudos que garantam a confiança das populações nos instrumentos de licenciamento, bem como de fiscalização das diversas atividades económicas

Assim, porque o PSD é um partido que, sem descurar a economia do país, pretende também assegurar o direito a um ambiente de vida ecologicamente equilibrado e sadio, entende ser necessário averiguar a eventual existência e proveniência de impactos e passivos sentidos na aldeia de Paio Pires.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam o presente Projeto de Resolução, que recomenda ao Governo, através do Ministro do Ambiente, que:

1. Proceda à realização de estudos epidemiológicos e/ou ambientais para averiguar o impacto das atividades económicas, nomeadamente, industriais, bem como dos passivos ambientais existentes, na qualidade do ar e na saúde da população residente em toda a área geográfica da envolvente da Aldeia de Paio Pires.

2 – Proceda à divulgação pública dos estudos efetuados, deles dando conhecimento à Autarquia Local e à Assembleia da República.

Palácio de São Bento, 22 de março de 2019

Os Deputados do GP do PSD

Maria Luís Albuquerque

Bruno Vitorino

Maria da Mercês Borges

Pedro do Ó Ramos

António Costa da Silva

Jorge Paulo Oliveira

Bruno Coimbra

Manuel Frexes

António Topa

Berta Cabral

Emília Cerqueira

Germana Rocha

Maurício Marques

Ângela Guerra

António Lima Costa

Emília Santos  
Isaura Pedro  
José Carlos Barros  
Sandra Pereira